



Sindicato de Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de Bauru, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso- Filiado à CUT - FNI-ST
Rua Cussy Júnior, 3-40, centro - 17015-020 - Bauru/SP - Fone-fax (14) 3223-6642 - e-mail: sinferrobru@uol.com.br

CARNAVOESTE

Na All Novoeste é sempre carnaval e o ferroviário é tratado como palhaço!



Excesso de jornada

Arrocho de Salários

Demissões em massa



Em carta enviada como resposta a moção de repúdio aprovada pela Câmara Municipal de Bauru, a ALL-Novoeste, num enredo capaz de fazer inveja a Joazinho Trinta., criou uma ilha de fantasias, e colocou pra desfilar o bloco "engana que eu gosto", reiventando a letra so samba "é mentira". Na carta, usou por nove vezes, o termo colaborador se referindo aos empregados, os verdadeiros sambistas e passistas da ALL, abusando da inteligência de todos. Virou moda chamar empregado de colaborador, mas, existe uma brutal diferença entre os dois:

Colaborador: pessoa que trabalha com outras em iguais condições de iniciativa, aquele que colabora de livre e espontanea vontade, que não visa o sustento seu ou outrem com essa iniciativa. Ajuda por vontade própria.

Empregado: Aquele que tem função ou emprego remunerado em firma, empresa etc, exercendo as atividades por contrato, com carga horária definida, visando o sustento seu ou de outrem.

Nas páginas internas as mentiras da carta, os problemas das empreiteiras, a interdição de alojamento do Mato Grosso do Sul, e outras informações importantes tanto para os trabalhadores da ativa, quanto aos aposentados e pensionistas.



ALL mente descaradamente

" A diretoria da ALL/Novoeste, respondendo à Câmara Municipal de Bauru que aprovou Moção de Repúdio às práticas de ilegais praticadas pela Novoeste, proposta pelo companheiro Roque Ferreira, desfiou uma série de mentiras. É muita cara de pau."



Show de Mentiras

A ALL diz que fornece plano de saúde, tíquete alimentação, seguro de vida. Importante esclarecer que: Todos esses benefícios são anteriores a entrada da ALL, eles existem desde a RFFSA.

Plano de Saúde, iniciou pelo Plansfer e atendia todos os ferroviários e sua família de forma ilimitada, com cobertura total, sem que os ferroviários tivessem que desembolsar qualquer quantia. O plano de saúde foi implantado em nível nacional depois de muitas lutas e greves da categoria.

Tíquete-alimentação. O tíquete alimentação foi conquistado depois de 11 dias de greve, muita mobilização e luta. No início o valor era suficiente para que o ferroviário se alimentasse com dignidade. A ALL sempre reluta em conceder reajuste no mesmo, o que levou os ferroviários perderem o poder de compra.

Seguro de vida e acidentes, também é anterior a ALL.

As olimpíadas e a política de prêmios instalada pela ALL é a política de levar o trabalhador a exaustão, exercendo jornadas excessivas e acabando com o companheirismo tão importante nas relações entre os trabalhadores. Hoje um trabalhador olha para o outro como adversário e não como colega. Essa política instala uma competição doentia em todos os setores da empresa.

Ao invés de instalar centros de fisioterapia, a ALL deveria fazer o

que manda a lei: Abrir o CATs por acidente de trabalho e por doença profissional, criar política para reduzir as condições insalubres, penosas e perigosas. Na verdade esses centros funcionam como uma maquiagem mal feita.

A ALL diz que expandiu para os empregados das empresas terceirizadas, com reforma de alojamento, melhoria no sistema de transportes, e efetuou revisão nos contratos para que os direitos sejam respeitados.

Ora, recentemente no Mato Grosso do Sul o Ministério Público do Trabalho interditou vagão que servia como alojamento, considerando que os trabalhadores estavam em condições análogas a de escravos. (matéria na página 3)

Também foi flagrado o transporte de trabalhadores em carretinhas puxadas pelo trem. Sem cobertura e junto com os materiais de trabalho, ferramentas e combustível.

Quando fala em revisão de contrato, a ALL quer dizer que não renovou o contrato com o grupo Salustiano, que na verdade era mais que um poço de problemas. Não assinou acordo coletivo do ano passado, não recolhia FGTS, não recolhia INSS, efetuou demissões sem pagar verbas rescisórias, sem recolher FGTS, sem respeitar estabilidades. É claro que a ALL será responsabilizada por tudo isso, uma vez que ela é solidária nas dívidas, e responsável por todos

os atos das terceiras. Todos os trabalhadores demitidos da Salustiano estão ingressando na Justiça cobrando seus direitos. A ação será contra as duas empresa: Salustiano e ALL..

A ALL diz que para reduzir o excesso de jornada propôs o banco de horas, que o sindicato não concorda. E ainda diz que não há excesso, que são garantidas folgas, e que as horas extras são pagas corretamente.

O sindicato realmente não assina nenhum acordo de banco de horas, por que isso significa impor aos trabalhadores precarização das condições de trabalho. Trabalho excessivo sem contra-partida financeira. Alias, somos contrários ao excesso de horas extras, sendo que no acordo assinado é permitido no máximo duas (coisa que ALL também não cumpre). A ALL não esta concedendo a folga legal no sétimo dia, ao contrário, tem punido os que exigem a folga. Maquinistas e manobreadores têm exercido jornadas de mais de 20 horas de efetivo serviço.

Sobre assédio moral: a empresa diz que não pratica, porém a verdade é bem diferente, é comum chefes, gerentes pressionarem de toda forma os trabalhadores, ameaçando de demissão, ameaçando com punições, etc. Os chefes não sabem o que significa respeito e urbanidade, e tratam os trabalhadores aos berros e

ofensas. Temos além do assédio moral, registro de assédio sexual, com boletim de ocorrência processo na justiça.

A ALL foi mencionada na revista exame como uma das melhores empresas para se trabalhar no país. Como sabemos essa e outras revistas vivem de anúncios e anunciantes. Na matéria não foi mencionado que a ALL foi denunciada duas vezes nos últimos 3 anos na Organização Internacional do Trabalho, e também não aponta o número de acidentes ocorridos desde que assumiu a Novoeste.

A ALL também diz que atende as demandas sindicais, mantendo vinculo estreito com a direção da entidade. Essa mentira é de doer. Desde que assumiu a gestão da Novoeste, a ALL pratica toda sorte de abuso, crime contra a organização do trabalho, demite dirigentes sindicais, faz campanha para desfiliação, chegou a absurdo de suspender o repasse das mensalidades dos sócios (restaurando por decisão judicial), fraudou a eleição no Conselho de Representantes dos trabalhadores, vencida pelo Roberval (diretor do sindicato), para indicar uma gerente (Zezé).

Enfim, a direção da ALL- Novoeste, escreve uma coisa, diz outra e pratica algo totalmente diferente.



Terceirizadas da ALL no Mato Grosso do Sul

O tema da interposição de mão de obra fraudulenta, atingiu limites insuportáveis com a recente saída da empresa Salustiano & Salustiano.

O MPT 24º, na pessoa da



procuradora Simone Beatriz, realizou fiscalização e autuação e determinou de um vagão onde estavam instalados os ferroviários da turma de Cachoeirão.

O que fica claro no trabalho da procuradoria é que a fraude da “terceirização” finalmente ficou exposta pela boca dos próprios trabalhadores que em depoimento contaram tudo o que têm passado nas mãos dos chefetes incompetentes da ALL. Há gente, na ALL, com todo tipo de desvio de conduta, tomando conta de turmas de trabalhadores sem que a ALL tome providências, não adianta fiscalização nem dar queixa na policia, a ALL paga pra ver, e paga caro.

A relação promiscua e criminosa da ALL com as empresas prestadoras está com

os dias contados.

Esta é a situação atual de alguns trabalhadores;

Salustiano & Salustiano:

Em geral os valores recebidos nas homologações estão errados e muitos sequer receberam a multa do FGTS; o ministério público está atento aos prazos descumpridos pela ALL. Os advogados estão acionando judicialmente as empresas para que os valores que faltam sejam pagos imediatamente. Por esta razão é importante que todos enviem as cópias dos extratos analíticos do FGTS para o sindicato.

ALLU:

Os trabalhadores estão tendo uma série de prejuízos por conta da inobservância do repouso interjornada e do pagamento



incorreto de horas extras, além de ter que agüentar os supervisores da ALL, o que em Corumbá já virou caso de polícia, estes trabalhadores há mais três anos não recebem aumento salarial. Neste sentido o sindicato está em negociações para o ano de 2010.

Justiça proíbe ALL de terceirizar atividades

A juíza Cláudia Giglio Veltri, de São Carlos, concedeu liminar ao Ministério Público do Trabalho (MPT) que determina à América Latina Logística (ALL) o fim da contratação de empresas para fazer funções ligadas à sua atividade-fim, no caso a manutenção de malhas ferroviárias. A decisão obriga ainda a ALL a contratar os funcionários terceirizados e também proíbe a empresa Irmãos Barbosa dos Santos Ltda., que fazia o serviço, de fornecer mão de obra a qualquer tomadora de serviços.

A ALL informou, que irá recorrer da decisão e que a empresa Irmãos Barbosa dos Santos Ltda. não presta mais serviços à companhia desde 2009. A multa por descumprimento da liminar é



de R\$ 5 mil por trabalhador encontrado em situação irregular, que deverá ser paga pelas duas empresas.

Nosso sindicato também ganhou ação proibindo as terceirizações, porém a ALL recorreu e continua praticando. A ALL já assinou TAC em nossa base, porém, como sempre, não cumpre o assinado.

Campanha Salarial 2010



O Procurador do Trabalho, Dr. Fernando Ruiz Maturana, agendou audiência entre o Sindicato e a ALL-Novoeste para o dia 22.02.2010, em Bauru., a fim de ser firmado compromisso perante o Ministério Público do Trabalho em relação a campanha salarial 2010.

Na ultima reunião com a empresa, em virtude da posição intransigente de seus diretores e do não cumprimento de decisões judiciais, o sindicato se afastou das negociações e solicitou mediação do Ministério do Trabalho.

A forma de negociar da ALL- Novoeste já é bastante conhecida. Ela tenta a todo custo que o sindicato aceite a precarização das condições

de trabalho. Todo inicio de campanha é igual: demite para amedrontar os trabalhadores, achando que assim eles não participarão de qualquer mobilização.

Apresenta propostas absurdas como banco de horas, alterações ilegais em jornada de trabalho, e reajuste pífios. O ano passada a empresa enrolou por mais de sete meses, e so foi negociar depois da greve que os trabalhadores da Novoeste realizaram. Tenta sempre ganhar tempo para pagar o que é devido aos trabalhadores, e age rapidamente para descumprir o que assina. Desde já convocamos todos os ferroviários a se manterem em estado de alerta e prontos para a luta. Leia os boletins do sindicato, participem das reuniões setoriais. Está chegando a hora de mostrarmos novamente nossa capacidade de luta.

Pau na Máquina: Ano XI, número 240. Diretor Responsável: Roque José Ferreira. Jornalista Responsável: Arthur M. Júnior - Mtb 023536 - Edição eletrônica: Tatiana Calmon. Sede: Rua Cussy Júnior, 3-40 - Bauru/SP, CEP: 17015-020 - Fone (14) 3223-6642 - Fax (14) 3223-6532. E-mail: sinferrobru@uol.com.br. Site: www.sindferroviariosbauru.com.br. As matérias publicadas são de responsabilidade da Diretoria Colegiada do STEFBUMSMT.

VALEC/RFFSA

Em dezembro de 2009, foi assinado Acordo Coletivo 2009/2010, entre a Valec e os sindicatos que representam os funcionários ativos transferidos para a Valec e os aposentados e pensionistas da extinta RFFSA.

O índice de reajuste foi de 5,53%, e é retroativo a maio de 2009. Segundo informações o reajuste será aplicado nos salários e proventos de fevereiro que recebe em março. Os valores retroativos estão previstos para março. O acordo assinado tem



validade de 02 anos nas cláusulas sociais, e as cláusulas econômicas serão discutidas anualmente, mantendo-se a data-base em 1º de maio.

Em relação à unificação da tabela salarial referente à diferença de 5%, ocorrida por ocasião do ACT 2003/2004, a Valec informou que não tem autonomia para discutir e resolver a questão. Desta forma encaminharemos a reivindicação da unificação da tabela ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Paridade

Desde a extinção da RFFSA e sua transferência para a Valec, os aposentados e pensionistas não tem conseguido receber os valores a título de paridade.

Em entendimentos que contrariam a lei 8.186/91, o DERAP – órgão vinculado a Ministério do Planejamento, e estão contemplando apenas os valores do efetivo salário e os de anuênios para efeito de cálculos. Valores como abono, cargo de confiança, gratificação de supervisão e núcleo e etc, não

estão sendo considerados.

Para agravar ainda mais a situação, estão represados para “analisar” todos os casos dos que se aposentaram após a extinção da RFFSA, independente da data que foram admitidos. Nesse caso, desrespeitam tanto o instituto da Sucessão bem como as leis 8.186/91 e 10478/2002.

Estamos agendando reunião no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para tratar desse assunto.

Imóveis da RFFSA

No site: <http://www.planejamento.gov.br>, você pode encontrar e pesquisar a relação de todos os imóveis da RFFSA nos Estados de São Paulo e no Mato Grosso do Sul. Após acessar, clique no botão , Patrimônio da União que todas as informações estão disponibilizadas.

SPU – SP: Avenida Prestes Maia, 733-13º andar – Luz, São Paulo/ SP – Fones (11) 3327-2868 – 3315-2474

SPU/MS: Rua Joaquim Murtinho, 65 – centro – Campo Grande/ MS – Fone (67) 3384-3188- 3190-2358 –

Acordo de revisão do FGTS

Quem tem direito?

Para ter direito aos créditos adicionais de taxa progressiva o trabalhador deve satisfazer **todas** as condições abaixo:

- Possuir conta de FGTS com contrato de trabalho iniciado até 22/09/1971;
- Ter efetuado opção pelo FGTS nos termos da lei 5958/73 (opção retroativa) retroagindo à data anterior a 23/09/1971;
- Ter permanecido no vínculo de emprego por mais de 2 anos;
- Não ter sido beneficiado com a progressão de taxa de juros judicial ou administrativa;
- a conta FGTS apresente saldo em data igual ou posterior a 12/11/1979;

Como se habilitar?

Através do termo de habilitação disponível no site da Caixa ou pegar diretamente nas agências a partir de 12-2-09. O Manifestante ao preencher o termo de habilitação deverá manifestar sua concordância com:

- O enquadramento de acordo com a duração do contrato de trabalho.
- A forma, valores e prazos de crédito na conta vinculada;
- Desistir de eventual ação na justiça reclamando progressividade de taxa de juros;
- Não ingressar em juízo para discutir a aplicação da progressão da taxa de juros de suas contas vinculadas;

O período de habilitação dar-se-á a partir de 12/02/2010

Em caso de titular falecido o termo deverá ser assinado por todos dependentes habilitados perante a Previdência Social.

Documentação necessária

O termo deverá ser entregue nas agências da CAIXA pelo titular da conta vinculada ou seu representante legal, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- documento de identificação pessoal, que contenha data de nascimento e assinatura do trabalhador;
- cópia das páginas da CTPS em que constem: número/ série, qualificação civil, contrato de trabalho objeto de aplicação da Taxa de Juros Progressivos;
- Declaração de Opção Retroativa ou cópia da página da CTPS em que conste a anotação de opção pelo FGTS com efeitos retroativos;
- extrato da conta vinculada, em que se pleiteia o crédito adicional, que conste saldo em data igual ou posterior a 12 de novembro de 1979, na hipótese da conta vinculada não ter sido transferida para a CAIXA à época da centralização das contas;
- Em caso de termo assinado pelos dependentes - cópia da certidão do INSS ou de Órgão Oficial pagador da pensão ou Alvará Judicial, que discrimine os dependentes e assinatura de todos os dependentes envolvidos

Valores dos créditos

O valor devido ao trabalhador dependerá do tempo de duração do vínculo empregatício em questão. A CAIXA realizará o crédito adicional em conta vinculada do FGTS, se devido, em até 60 dias contados da data de habilitação.